



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 015/2019**

**EMENTA:** Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

Artigo 1°. Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

**- VANDERLEIA DELLA JUSTINA – NÍVEL 03/05 ANOS – RS 6.718,58;**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de Janeiro de 2019.

  
**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Registra-se, Publique-se,

*Marineide Krieser Vieira*  
Marineide Krieser Vieira  
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: [camaracotri@gmail.com](mailto:camaracotri@gmail.com)  
SITE: [www.cotriguacu.mt.leg.br](http://www.cotriguacu.mt.leg.br)

NOME	CARGO	À PARTIR DE
WESLANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	29/12/2018
CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	ADVOGADO	29/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 17 de Janeiro de 2019.

Uaslei da Silva Lima

Presidente – (PR)

Câmara Municipal de Confresa-MT

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 015/2019

**EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- **VANDERLEIA DELLA JUSTINA – NÍVEL 03/05 ANOS – R\$ 6.718,58;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de Janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO EM PECUNIA DA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ROBERTO SERENINI**, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por lei Especialmente a Lei Complementar nº 08/2001.

Considerando o requerimento administrativo nº 003/2019 da servidora Maria Edileia da Silva, que requer a conversão de um mês de licença prêmio em pecúnia;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora da Câmara Municipal Maria Edileia da Silva, matrícula 11-1 efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, função gratificada de Assessora Parlamentar, **ABONO PECUNIARIO** relativo a 01 (um) mês da **LICENÇA PREMIO**, referente ao terceiro quinquênio período de 01 de abril de 2002 a 01 de abril de 2017, correspondente a 3 parcela na forma da Lei Complementar 008/2001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLICA, REGISTRA E CUMPRA – SE**

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 16 de janeiro de 2019.

**ROBERTO SERENINI**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO EM PECUNIA DA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ROBERTO SERENINI**, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por lei Especialmente a Lei Complementar nº 08/2001.

Considerando o requerimento administrativo nº 002/2019 da servidora Ezenil de Moraes Magalhães, que requer a conversão de um mês de licença prêmio em pecúnia;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora da Câmara Municipal Ezenil de Moraes Magalhães, matrícula 52-1 efetiva no cargo de Zeladora, , **ABONO PECUNIARIO** relativo a 01 (um) mês da **LICENÇA PREMIO**, referente ao primeiro quinquênio período de 18 janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016, correspondente a 3 parcela na forma da Lei Complementar 008/2001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLICA, REGISTRA E CUMPRA – SE**

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 16 de janeiro de 2019.

**ROBERTO SERENINI**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 010/2019

Portaria nº. 010/2019

Nomear o senhor Arídio de Arruda Oliveira para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Manutenção do Prédio.

O Vereador Edson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor Arídio de Arruda Oliveira, portador do CPF 346.722651-53 e RG nº. 346713 SSP/MT para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

**Art. 2º** - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-III, acrescida de 100% de gratificação da Lei referenciada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.